



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4411/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a repintura de faixa de pedestres na Rua Camboriú, nas proximidades do nº 546, localizada no bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a pintura de faixa de pedestres na Rua Camboriú, nas proximidades do nº 546, local onde anteriormente já havia demarcação horizontal, mas que, após a recente repavimentação asfáltica da via, não foi repintada. A ausência dessa sinalização compromete a segurança viária, dificultando a travessia de pedestres e aumentando o risco de acidentes.

Trata-se de um ponto de grande circulação, utilizado diariamente por moradores, trabalhadores e estudantes, o que reforça a necessidade de restabelecimento da sinalização. A faixa de pedestres, além de orientar os motoristas, garante maior visibilidade e prioridade aos pedestres, sendo elemento fundamental para a organização do tráfego e prevenção de atropelamentos.

Dessa forma, a repintura da faixa no mesmo local onde se encontrava anteriormente irá restabelecer as condições adequadas de segurança e fluidez do trânsito, atendendo aos preceitos do Código de Trânsito Brasileiro e promovendo melhores condições de mobilidade para todos os usuários da via.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE AGOSTO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL